

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0246/2012

“Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, do exercício de 2012.”

O **Prefeito Municipal de Santo Amaro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e com base nos Artigos 181 e/c 295, da Lei 1.879/2011;

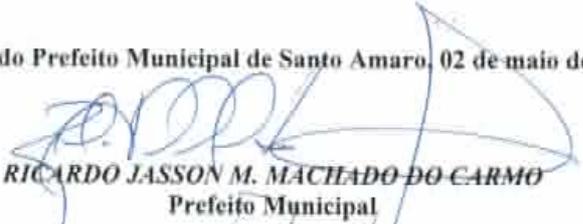
DECRETA:

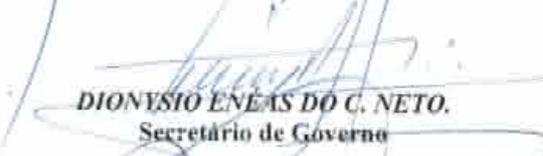
Art. 1º - Fica prorrogado para dia 31 de maio de 2012, o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, do exercício de 2012.

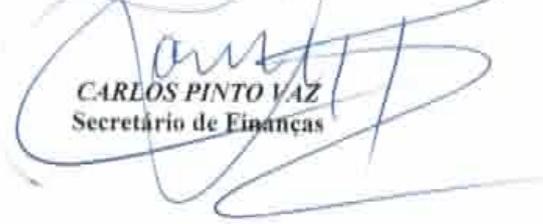
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de maio de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENEAS DO C. NETO.
Secretário de Governo


CARLOS PINTO VAZ
Secretário de Finanças